



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Criada pela Resolução Nº 1090/2013 - Órgão Oficial de Publicação do Poder Legislativo de Sete Lagoas /MG

www.setelagoas.mg.leg.br

ANO III - Nº 308 - 14/12/2015

MESA DIRETORA (2015/2016)

PARLAMENTAR	PARTIDO	CARGO
Pastor Fabrício	PMN	Presidente
Milton Martins	PSC	1º Vice-Presidente
Padré Décio	PP	2º Vice-Presidente
Cláudio Caramelo	PT	1º Secretário
Gilberto Doceiro	PMDB	2º Secretário

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Resolução nº 1090 de 18 de setembro de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Secretaria Especial de Comunicação - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Secretaria Executiva - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Procuradoria Geral - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Av. Getúlio Vargas, nº 111 – Centro - Telefone: (31) 3779- 6333

Cópias do Diário do Legislativo podem ser obtidas no portal da Câmara Municipal

Acesso ao Diário Oficial: <http://setelagoas.mg.leg.br> - Autoridade Certificadora SERPRORFB

A Câmara Municipal, por meio da Secretaria Executiva, manterá no saguão da Casa Legislativa, por 30 (trinta) dias, e em arquivo próprio na Secretaria, para consulta, a via impressa do "Diário do Legislativo".

PORTARIA Nº 035/2015

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe competem, pelas determinações regimentais da Resolução nº 810/1995, e, Considerando que nos dias 25 de dezembro de 2015 e 1º janeiro de 2016 é Feriado Nacional, conforme estabelecido na Lei Federal nº 10.607 de 19 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo, nos serviços da Câmara Municipal de Sete Lagoas, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE:

Sete Lagoas, 11 de dezembro de 2015.

FABRÍCIO AUGUSTO CARVALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal

RESOLUÇÃO Nº 1.128/2015

A Câmara Municipal de Sete Lagoas- MG, representante legítima do povo, aprovou e o Presidente, no uso das atribuições que confere o Parágrafo Único, do art. 86 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga a seguinte Resolução:

TRANSFERE, EXCEPCIONALMENTE, DIA DE REALIZAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS.

Art. 1º A Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sete Lagoas que seria realizada no dia 22 de dezembro de 2015, terça-feira, fica antecipada para o dia 21 de dezembro de 2015, segunda-feira, às 15:00 horas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, Sete Lagoas, 14 de dezembro de 2015

FABRÍCIO AUGUSTO CARVALHO DO NASCIMENTO
Presidente

(Originário do Projeto de Resolução nº 029/2015)

LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL – 16/2015

A Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 16/2015, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DO ESTÚDIO DA RÁDIO CÂMARA", de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência. O edital está a disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal, sito a Avenida Getúlio Vargas nº 111, região central do município de Sete Lagoas/MG, no horário de 8 horas às 17 horas, de 2ª a 6ª feira, podendo ainda ser retirado no site oficial da Câmara – www.setelagoas.mg.leg.br - Os envelopes, contendo a proposta comercial e a documentação, deverão ser protocolados até às 13 horas do dia 29/dezembro/2015 na Secretaria Geral. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3779-6300. Sete Lagoas, 14.12.2015. Jaqueline Helena Alves, Pregoeira.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 73/2015.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, pessoa jurídica portadora do CNPJ 19.781.236/0001-30, com sede e administração na Avenida Getúlio Vargas nº 111, região central do município de Sete Lagoas/MG, neste ato representado pelo Presidente Fabrício Augusto Carvalho do Nascimento, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro, residente e domiciliado no município de Sete Lagoas/MG.

CONTRATADA: INFO DIRECT COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ n.º 12.959.463/0001-64, com sede e administração na Rua Caetés nº 55, bairro Iguçu, município de Ipatinga/MG, neste ato representada pelo sócio Fabiano Ferreira Michaelsen, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro, profissão comerciante, residente e domiciliado na Rua Boa Esperança nº 226, apto 501, bairro Carmo Sion, município de Belo Horizonte/MG.

OBJETO: O objeto do presente instrumento contratual é fornecimento de 65 (sessenta) licenças Microsoft Windows 10 Professional e 35 (trinta e cinco) licenças Microsoft Office 2013, ambas vitalícia por unidade de computador e notebook para atender as necessidades dos departamentos da Câmara, conforme proposta comercial apresentada pela CONTRATADA que é parte integrante e inseparável deste contrato administrativo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento contratual tem origem no Processo Licitatório nº 19/2015, modalidade Pregão Presencial nº 02/2015, homologado por decisão fundamentada do Presidente da CÂMARA, em conformidade com as normas ditas pela Lei Federal nº 10.520, de 2002 e da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e outras normas de direito civil e administrativo, aplicáveis subsidiariamente à espécie, estando a ele vinculado de forma total e plena.

PREÇO: O preço total para fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ 81.450,00 (oitenta mil quatrocentos e cinquenta reais), nos exatos termos da proposta comercial apresentada, independentemente de transcrição neste instrumento dele passa a fazer parte integrante e inseparável.

PRazo DE EXECUÇÃO: O objeto do contrato deverá ser entregue no prazo total de até 60 (sessenta) dias, contados a partir do 5º (quinto) dia da data de assinatura do contrato administrativo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Sete Lagoas – www.setelagoas.mg.gov.br -, podendo ser prorrogado para atender ao interesse do Município, nos termos do artigo 57, § 1º da Lei Federal n.º 8.666, de 1993.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: - A presente despesa correrá à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento do exercício de 2015, constante na seguinte dotação orçamentária: 01.002.01.03.11.001.5001.44.90.52 – Ficha 10.

LOCAL E DATA: Sete Lagoas/MG, 04 de dezembro de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 74/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, pessoa jurídica portadora do CNPJ 19.781.236/0001-30, com sede e administração na Avenida Getúlio Vargas nº 111, região central do município de Sete Lagoas/MG, neste ato representado pelo Presidente Fabrício Augusto Carvalho do Nascimento, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro, residente e domiciliado no município de Sete Lagoas/MG.

CONTRATADA: MARIA APARECIDA VERÍSSIMO DA SILVA, nacionalidade brasileira, estado civil divorciada, profissão microempreendedora individual, residente e domiciliado na Rua Nova Iguçu nº 151, bairro Várzea, município de Sete Lagoas/MG.

OBJETO: O objeto do presente instrumento contratual é prestação de serviços de Buffet no evento a ser realizado no dia 22.dezembro.2015 para aproximadamente 80 (oitenta) pessoas, compreendendo o fornecimento de todo o material de consumo necessário, assim como dos equipamentos adequados à execução contratual, conforme Termo de Referência e Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA que são partes integrantes e inseparáveis deste contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento contratual tem origem no Processo Licitatório nº 22/2015, modalidade Pregão Presencial nº 05/2015, homologado por decisão fundamentada do Presidente da CÂMARA, em conformidade com as normas ditas pela Lei Federal nº 10.520, de 2002 e da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e outras normas de direito civil e administrativo, aplicáveis subsidiariamente à espécie, estando a ele vinculado de forma total e plena.

PREÇO: O preço total para execução do objeto deste contrato é de R\$ 6.490,00 (seis mil quatrocentos e noventa reais), nos exatos termos da proposta comercial apresentada, sendo o valor por pessoa equivalente a R\$ 81,12 (oitenta e um reais e doze centavos), independentemente de transcrição neste instrumento dele passa a fazer parte integrante e inseparável.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: - A presente despesa correrá à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento do exercício de 2015, constante na seguinte dotação orçamentária: 01.002.01.031.1001.6007.3.3.3.90.39.00 – Ficha 25: Manutenção das atividades da Câmara – Outros Serviços de terceiro.

LOCAL E DATA: Sete Lagoas/MG, 04 de dezembro de 2015

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 75/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, pessoa jurídica portadora do CNPJ 19.781.236/0001-30, com sede e administração na Avenida Getúlio Vargas nº 111, região central do município de Sete Lagoas/MG, neste ato representado pelo Presidente Fabrício Augusto Carvalho do Nascimento, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro, residente e domiciliado no município de Sete Lagoas/MG.

CONTRATADA: RM LANZA DOS SANTOS COMÉRCIO – EPP -, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ n.º 21.767.486/0001-68, com sede e administração na Rua Caçara nº 93, bairro Vapabuçu, município de Sete lagoas/MG, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Henrique Machado Chamone, nacionalidade brasileira, estado civil casado, profissão Consultor de Vendas, residente e domiciliado na Rua Itamaracá nº 45, bairro São Francisco de Assis, município de Sete Lagoas/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente instrumento contratual é fornecimento de 250 (duzentos e cinquenta) cestas de natal para servidores do legislativo, conforme proposta comercial apresentada pela CONTRATADA que é parte integrante e inseparável deste contrato administrativo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento contratual tem origem no Processo Licitatório nº 23/2015, modalidade Pregão Presencial nº 06/2015, homologado por decisão fundamentada do Presidente da CÂMARA, em conformidade com as normas ditas pela Lei Federal nº 10.520, de 2002 e da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e outras normas de direito civil e administrativo, aplicáveis subsidiariamente à espécie, estando a ele vinculado de forma total e plena.

PREÇO: O preço total para fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ 16.950,00 (dezesseis mil novecentos e cinquenta reais), nos exatos termos da proposta comercial apresentada, independentemente de transcrição neste instrumento dele passa a fazer parte integrante e inseparável.

PRazo DE FORNECIMENTO: O objeto deste contrato deverá ser fornecido no prazo total de até 05 (cinco) dias, contados a partir da data de recebimento da autorização de fornecimento.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: - A presente despesa correrá à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento do exercício de 2015, constante na seguinte dotação orçamentária:

01.002.01.03.11.001.6007.33.90.39.00 – Ficha 25 – Outros Serviços de Terceiros.

LOCAL E DATA: Sete Lagoas/MG, 2ª feira, 14 de dezembro de 2015

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 76/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, pessoa jurídica portadora do CNPJ 19.781.236/0001-30, com sede e administração na Avenida Getúlio Vargas nº 111, região central do município de Sete Lagoas/MG, neste ato representado pelo Presidente Fabrício Augusto Carvalho do Nascimento, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro, residente e domiciliado no município de Sete Lagoas/MG.

CONTRATADA: MATHEUS FORTUNATO LOURENÇO LOBO - ME, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 22.483.299/0001-15, com sede e administração na Avenida Gustavo Lopes Cançado nº 168, bairro Jardim América, Município de Bom Despacho/MG, neste ato representada pelo Sr. Daniel Ferreira Lobo, nacionalidade brasileira, estado civil casado, profissão representante comercial, residente e domiciliado na Rua Gustavo Lopes Cançado nº 170, bairro Jardim América, município de Bom Despacho/MG.

OBJETO: O objeto do presente instrumento contratual é a confecção de 100 (cem) camisas tipo polo, com bordado da logomarca da Câmara Municipal no bolso, na cor Azul Royal (5591), malha Piquet Comfort, destinado aos servidores do legislativo, conforme proposta comercial apresentada pela CONTRATADA que é parte integrante e inseparável deste contrato administrativo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento contratual tem origem no Processo Licitatório nº 24/2015, modalidade Pregão Presencial nº 07/2015, homologado por decisão fundamentada do Presidente da CÂMARA, em conformidade com as normas ditas pela Lei Federal nº 10.520, de 2002 e da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e outras normas de direito civil e administrativo, aplicáveis subsidiariamente à espécie, estando a ele vinculado de forma total e plena.

PREÇO: O preço total para fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais), nos exatos termos da proposta comercial apresentada, independentemente de transcrição neste instrumento dele passa a fazer parte integrante e inseparável.

PRazo DE ENTREGA: O objeto desta licitação deverá ser fornecido no prazo total de até 10 (dez) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato administrativo.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: - A presente despesa correrá à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento do exercício de 2015, constante na seguinte dotação orçamentária: 01.002.01.03.11.001.6007.33.90.39.00 – Ficha 25 – Outros Serviços de Terceiros.

LOCAL E DATA: Sete Lagoas/MG, 2ª feira, 14 de dezembro de 2015.